**Anexo XIII**

**PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA**

(Item 139 e 139.1 do Cap. XIII das NSCG/SP)

**Sumário**

[1. OBJETIVO 2](#_Toc56097928)

[2. ABRANGÊNCIA 2](#_Toc56097929)

[3. DIRETRIZES DE GOVERNANÇA 2](#_Toc56097930)

[4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DO ENCARREGADO A INCIDENTES DE SEGURANÇA 2](#_Toc56097931)

[5. DISPOSIÇÕES FINAIS 3](#_Toc56097932)

# OBJETIVO

Definir o plano de resposta a incidente de segurança do [Nome da serventia].

Atender à Lei de Registros Públicos, Lei n. 8935/1994, Lei n.11.977/2009, Lei 13.709/2018 LGPD, Normas de Serviço Extrajudicial da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, Provimento 74/2018 e Provimento 88/2019 e Provimento 23/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

# ABRANGÊNCIA

Esta Norma é um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade imediata, plena e indistinta. Ela deve ser de conhecimento e aplicação exclusiva ao encarregado nomeado pelo Tabelião do [Nome da serventia].

# DIRETRIZES DE GOVERNANÇA

O Encarregado do [Nome da serventia], conforme estipulado na Política de Segurança da Informação (PSI), deve dispor de uma estrutura formalmente constituída de governança.

O Encarregado tem o papel fundamental de estipular e garantir a aderência às diretrizes da segurança da informação e privacidade de dados, além de auxiliar no estabelecimento de controles de segurança adequados para cada área e processo de negócio do [Nome da serventia].

# PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DO ENCARREGADO A INCIDENTES DE SEGURANÇA

O plano de resposta a incidentes de segurança com dados pessoais deverá prever a comunicação ao Juiz Corregedor Permanente e à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo máximo de 24 horas, com esclarecimento da natureza do incidente e das medidas adotadas para a apuração das suas causas e a mitigação de novos riscos e dos impactos causados aos titulares dos dados.

Os incidentes de segurança com dados pessoais serão imediatamente comunicados pelos operadores ao controlador.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento deve ser lido e interpretado sob a égide das leis brasileiras, no idioma português, em conjunto com a Política e outras Normas e Procedimentos aplicáveis e relevantes adotados pelo [Nome da serventia].

São Paulo, [Data].

Aprovado por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[Nome completo do Tabelião]**